



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Gabinete da Presidência

DECRETO-GAB nº. 003/2018

De 27 de Abril de 2018.

*“Dispõe sobre Ponto Facultativo
na Câmara Municipal e
dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais.

Considerando que o dia do trabalho ou Dia Internacional dos trabalhadores é celebrado anualmente no dia 1º de Maio em numerosos países do mundo, sendo feriado no Brasil e segunda feira dia 30 de Abril de 2018, é ponto facultativo, em consonância ao ponto facultativo expedido pelo **Poder Executivo Municipal**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** o expediente normativo nas atividades interna e externa da Câmara Municipal de Vereadores no dia 30 de Abril de 2018, voltando às suas atividades normais no dia 02 de Abril de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos vinte e sete (27) dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito 2018.

CLÉSIO CARDOSO PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal
de Ribamar Fiquene/MA